

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento de  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

Ref.ª saída/2021/6329

**Assunto:** Notificação de Despacho Final do Procedimento de cessação de utilização referente ao fogo sito na Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto. – Lisboa.

Exma. Senhora

Maria Teresa Brito Costa Tavares

Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto

1950-357 LISBOA

Em cumprimento do Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, exarado em 05 de janeiro de 2021, (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1240, de 23 de novembro) foi determinado:


1. Cessar os direitos do titular Virgílio Silva Tavares na habitação sita na Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto, por não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b) art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei nº 81/2014 de 19 de Dezembro com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

2. Celebrar o contrato de arrendamento apoiado a favor de Maria Teresa Brito Costa Tavares.

A Instrutora do Processo

Afixado às 11 horas e 05 minutos  
do dia 4 de Junho de 2021

Paula Martins

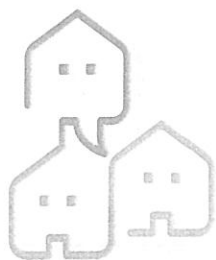
  
(Serviço Jurídico)

Pel' Suporte Residencial

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.



562/2014/22051



**Gebalis**  
Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Exma. Senhora  
Maria Teresa Brito Costa Tavares  
Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto  
1950-357 LISBOA

N/ Refª: Saída/2021/6326

Data: Lisboa, 27 de maio de 2021

**Assunto:** Notificação de decisão administrativa – Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto.

Exma. Senhora,

Em cumprimento do Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, exarado em 05 de janeiro de 2021, (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1240, de 23 de novembro) foi determinado:

1. Cessar os direitos do titular Virgílio Silva Tavares na habitação sita na Rua Gilberto Freyre Lote 754 7º Dto, por não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b) art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei nº 81/2014 de 19 de Dezembro com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

2. Celebrar o contrato de arrendamento apoiado a favor de Maria Teresa Brito Costa Tavares.

Atentamente,

A Instrutora,

Paula Martins

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2021/6326 que me foi entregue pessoalmente às ..... horas e ..... minutos do dia..... de ..... de 2021 , cujo original constituído por uma (01) folha que me foi entregue e fiquei cliente de todo o seu conteúdo.

Assinatura: .....

BI/Cartão do Cidadão nº: ..... valido até .....

Pe'l Suporte Residencial:

Observações:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Com o enquadramento do regime excepcional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal previstas nas leis processuais e procedimentais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto na Lei n.º 10/2020, de 18 de abril (publicada em Diário da República n.º 76-A/2020, Série I), em substituição da recolha da assinatura foi solicitada ao notificando a identificação verbal com recolha do número do cartão de cidadão/carta de condução, mediante a sua respetiva apresentação e com aposição da data em que a recolha foi efetuada.

Assim, o original do ofício com a Ref. Saída/2020/\_\_\_\_\_, constituído por \_\_\_\_\_ folhas, foi entregue pessoalmente ao notificando com o cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, com a carta de condução n.º \_\_\_\_\_, válida até \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Observações:**

NÃO SE ENCONTRAVA NINGUÉM NO FOTO. A PRESENTE NOTIFICAÇÃO FOI LOCALADA NA CAIXA DO CORREIO. FOI AFIXADO EDITAL: SAÍDA 2021/6329, ÀS 11 H 05 M DO DIA 4/16/21 FORAM ENTREGUES CÓPIAS DO EDITAL NA JUNTA FREGUESIA DA ARUEA DE RESIDÊNCIA E NO GRU. BARRIO.

P'lo Suporte Residencial:

*Leite Barros*

Tel: \_\_\_\_\_